



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.130 DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 2.067.500,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais e zero centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.067.500,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, a saber

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18 541 0017 1082 ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA

3.3.90.39.00.00.00.00 1072 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1072 - Obras e instalações.....R\$ 1.760.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1072 - Equipamento e material permanente.....R\$ 287.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:

-SUPERAVIT FINANCEIRO:

- FONTE 1072 Transferências voluntárias públicas federais - ITAIPU BINACIONAL.....R\$ 2.067.500,00

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1082, nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2059/24 (LDO/2025).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril  
do ano de 2025.

EXILAINE

GASPAR:755902

47934

Assinado de forma digital

por EXILAINE

GASPAR:75590247934

Dados: 2025.04.08 08:52:34

-03'00'

**EXILAINE GASPAS**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025-2028*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2130 DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 2.067.500,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais e zero centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.067.500,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e quinhentos reais) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, a saber

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
05.002 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
18 541 0017 1082 ITAIPÚ BINACIONAL – PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA  
3.3.90.39.00.00.00.00 1072 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 1072 – Obras e instalações.....R\$ 1.760.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 1072 – Equipamento e material permanente.....R\$ 287.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos recursos como segue:  
-SUPERAVIT FINANCEIRO:  
- FONTE 1072 Transferências voluntárias públicas federais – ITAIPU BINACIONAL.....R\$ 2.067.500,00

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1082, nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2059/24 (LDO/2025).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, Paraná, 08 de abril de 2025.

**EXILAINE GASPAS**

Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028

**Publicado por:**  
Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador:**148AE279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2025. Edição 3253  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>